LEI Nº 1480/2011

Dá o nome de Miguel Di Creddo Netto à praça situada no bairro Estação.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cambará, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado Miguel Di Creddo Netto a praça situada no bairro Estação, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2011.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará